

Proc. Administrativo 553/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 24/02/2025 às 11:44:53

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DAF-DISP, DAF-LIC

contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas. A Horta Municipal desempenha um papel essencial na produção e distribuição de hortaliças para a comunidade. Para garantir sua manutenção e eficiência, é necessária a contratação de serviços especializados para o plantio, rega, colheita e distribuição dos alimentos, além da manutenção dos canteiros e limpeza geral. Essas ações asseguram a continuidade do projeto, promovendo a segurança alimentar, a sustentabilidade e o bem-estar da população.

Justifico que há dotação orçamentária (442) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 154.

—
Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

01_Oficio.pdf
02_Termo_de_Referencia.pdf
03_Mapade_Preco.pdf
04_Cotacao.pdf
05_CNPJ.pdf
06_Certidao_Trabalhista.pdf
07_CND_Federal.pdf
08_Certidao_FGTS.pdf
09_Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf
10_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de um procedimento de contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas. A Horta Municipal desempenha um papel essencial na produção e distribuição de hortaliças para a comunidade. Para garantir sua manutenção e eficiência, é necessária a contratação de serviços especializados para o plantio, rega, colheita e distribuição dos alimentos, além da manutenção dos canteiros e limpeza geral. Essas ações asseguram a continuidade do projeto, promovendo a segurança alimentar, a sustentabilidade e o bem-estar da população.

Justifico que há dotação orçamentária (442) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item consta no PAC no N° 154.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo **58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA** n° **58.729.668/0001-54** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação do orçamento.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.
1	26327	Prestação de serviços na horta municipal	1,00	UN

4 – Resultado Esperado: A contratação desses serviços garantirá o pleno funcionamento da horta, beneficiando a comunidade, incentivando o consumo de alimentos saudáveis e contribuindo para práticas de desenvolvimento sustentável no município de Borá.



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos necessários para a contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.

2. JUSTIFICATIVA:

- A Horta Municipal de Borá desempenha um papel fundamental na produção de hortaliças, promovendo a segurança alimentar e incentivando práticas sustentáveis para a comunidade. Para garantir a continuidade e a eficiência desse projeto, faz-se necessária a contratação de serviços especializados para a realização das seguintes atividades:
- Plantio de Hortaliças – Responsável por garantir a renovação constante da produção, respeitando o calendário agrícola e utilizando técnicas adequadas para cada tipo de cultivo.
- Rega das Plantas – A irrigação regular e adequada é essencial para o crescimento saudável das hortaliças, evitando perdas na produção e garantindo a qualidade dos alimentos.
- Colheita e Distribuição – A colheita no momento certo e a distribuição organizada asseguram que os produtos cheguem frescos e em boas condições para a população, escolas, instituições sociais e demais beneficiários do projeto.
- Manutenção dos Canteiros – A conservação dos espaços de cultivo inclui a preparação do solo, correção de nutrientes e organização dos canteiros para otimizar a produção.
- Limpeza Geral – A remoção de ervas daninhas, descarte adequado de resíduos e higienização das áreas comuns são fundamentais para manter a horta produtiva e dentro dos padrões sanitários exigidos.
- A contratação desses serviços garantirá o pleno funcionamento da horta, beneficiando a comunidade, incentivando o consumo de alimentos saudáveis e contribuindo para práticas de desenvolvimento sustentável no município de Borá.

23. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. Almoxarifado Municipal.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

4.1. A empresa deve ofertar o menor valor para a execução do serviço.

4.2. Os orçamentos devem possuir a razão social da empresa, cnpj, descrição do serviço, valor unitário, valor total, data e assinatura do responsável.

4.3. As certidões e comprovantes de regularidade descritas abaixo devem estar validos certificando que a empresa está em dia com suas obrigações:

4.3.1. Certidão de regularidade fiscal (CND)

4.3.2. Certidão do FGTS

4.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.3.4. Comprovante de Situação Cadastral CNPJ

5. DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado até o decimo dia útil subsequente ao mês de realização do Serviço.



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Servico Pesquisa No.....: 100 / 2025

Condicao de Pagamento.....: 10o (decimo) dia util do mes subsequente a emissao da nota fiscal
Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 dias
Prazo de Execucao.....: imediato

Relacao dos Proponentes		
Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5782	58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA	58.729.668/0001-54
2386	JOSE ADEMILSON FERREIRA	41.038.838/0001-51
2396	JOSE HENRIQUE DA ROCHA MACHADO 42311270850	42.693.753/0001-70

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade
Descricao	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0001/0001	JOSE ADEMILSON FERREIRA	JOSE HENRIQUE DA ROCHA MACHADO 42311270850
Quantidade 1,0000	Valor Unitario 2.800,0000	Valor Unitario 2.850,0000
UN	Quantidade 1,0000	Quantidade 1,0000
prestacao de servicos na horta	Valor Total 2.800,00	Valor Total 2.850,00
	imediato	imediato
	58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA	
	Valor Unitario 2.000,0000	
	Quantidade 1,0000	
	Valor Total 2.000,00	
	imediato	

Sugestao por Menor Preco Unitario

5782 - 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	1,0000	2.000,0000	2.000,00		
Total do Fornecedor: 2.000,00					

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 2.000,00

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/53A6-81E8-62A0-5D6F> e informe o código 53A6-81E8-62A0-5D6F



Orçamento

Emissão

21/01/2025

Empresa

JOSE DE SOUZA SILVA
R DAS HORTENCIAS; N° 130 ; PARQUE DAS
FLORES
58.729.668/0001-54

Contato

(18) 99760-1950
DESOUZASILVA049@GMAIL.COM

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
PRAÇA SANTO ANTONIO N° 10
44.544.906/0001-42

Contato

(18) 3367-8662

Produto/Serviço	Qty.	Val. Unit.	Total
Ref. a prestação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas. etc	1	R\$ 2000.00	R\$ 2000.00
Total de produtos			1
Sub-total			R\$ 2000.00
Desconto			R\$ 0.00
Total			R\$ 2000.00

Observações

Pagamento após emissão da nota fiscal.



JOSE DE SOUZA SILVA

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/53A6-81E8-62A0-5D6F> e informe o código 53A6-81E8-62A0-5D6F

Orçamento

Empresa

JOSÉ ADEMILSON FERREIRA
RUA DAS AZALEOAS, PARQUE DAS
FLORES, N° 100 - BORÁ/SP.
CNPJ: N° 41.038.838/0001-51

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL BORA
CNPJ: 14.544.906/0001-42
PRAÇA ANTONIO N° 10

Produto/Serviço	Item Serv.	Val. mensal R\$	Total
Referente a prestação de serviços na horta Municipal de Borá.	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
	Total R\$ 2.800,00		

Orçamento válido por 30 dias.

Descrição: Prestação de serviços na horta Municipal



José Ademilson Ferreira

Borá, 06 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/53A6-81E8-62A0-5D6F> e informe o código 53A6-81E8-62A0-5D6F



JGSH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 42.693.753/0001-70

END: Rua Antônio Ferreira dos Santos, 130

TELEFONE: (18)996622674

EMAIL: josehenki@gmail.com

CIDADE: Borá

BAIRRO: Nova Borá

ESTADO: SP

CEP: 19740-000

CLIENTE	PREF. MUN. DE BORÁ
ENDEREÇO	PRAÇA SANTO ANTONIO, 10
TELEFONE	3367-1103
CNPJ	44.544906/0001-42

Nº de controle 122

ORÇAMENTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01 SERVIÇO	Referente a prestação de serviços na horta municipal de Borá.	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
		TOTAL R\$	R\$ 2.850,00

Este orçamento tem validade de 30 dias. Após este período, consulte-nos novamente. Todos os valores informados estão expressos em reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE DA ROCHA MACHADO

Orçamento emitido em 07/01/2025

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/53A6-81E8-62A0-5D6F

21/01/25
Edson Alves dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.729.668/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
97.00-5-00 - Serviços domésticos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAS HORTENCIAS	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 19.740-056	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS FLORES	MUNICÍPIO BORA	UF SP
-------------------------------	--	-------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESOUZASILVA049@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9976-0195
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2025
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 16:23:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/53A6-81E8-62A0-5D6F> e informe o código 53A6-81E8-62A0-5D6F





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.729.668/0001-54

Certidão nº: 3741874/2025

Expedição: 21/01/2025, às 16:24:12

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.729.668/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA
CNPJ: 58.729.668/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:42 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **400D.7B32.7D0D.B25B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI e EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/53A6-81E8-62A0-5D6F> e informe o código 53A6-81E8-62A0-5D6F



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 58.729.668/0001-54

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade e a viabilidade da contratação de serviços para a Horta Municipal de Borá, abrangendo atividades como plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas, distribuição, manutenção dos canteiros e limpeza. A análise busca fundamentar a decisão de contratação, considerando aspectos técnicos, financeiros e operacionais.

2. Justificativa

A Horta Municipal de Borá desempenha um papel crucial na promoção da segurança alimentar, na educação ambiental para a comunidade local. A demanda por hortaliças frescas e saudáveis tem aumentado, e a manutenção adequada da horta é essencial para garantir a produção contínua e de qualidade. A contratação de serviços especializados é necessária para assegurar que as atividades sejam realizadas de forma eficiente e sustentável.

3. Diagnóstico da Situação Atual

Atualmente, a Horta Municipal enfrenta desafios relacionados à falta de mão de obra qualificada e à necessidade de um manejo adequado das culturas. As atividades de plantio, rega, colheita e manutenção estão sendo realizadas de forma irregular, o que compromete a produtividade e a qualidade das hortaliças. Além disso, a limpeza dos canteiros e áreas adjacentes não está sendo realizada de maneira satisfatória, o que pode afetar a saúde das plantas e a estética do espaço.

4. Objetivos da Contratação

Os principais objetivos da contratação dos serviços são:

- Garantir o plantio adequado de hortaliças, respeitando as melhores práticas agrícolas.
- Assegurar a rega eficiente das plantas, considerando as necessidades hídricas de cada cultura.
- Realizar colheitas no momento certo para garantir a qualidade e frescor dos produtos.
- Promover a manutenção regular dos canteiros, incluindo adubação, controle de pragas e doenças.
- Realizar a limpeza das áreas da horta, garantindo um ambiente saudável e organizado.

5. Escopo dos Serviços

O escopo dos serviços a serem contratados inclui:

- Plantio de Hortaliças: Preparação do solo, escolha das espécies, plantio e acompanhamento do desenvolvimento das culturas.
- Rega das Plantas: Implementação de um sistema de irrigação eficiente e monitoramento das necessidades hídricas.
- Colheitas e Distribuição: Realização das colheitas no momento adequado e organização da distribuição das hortaliças para a comunidade.
- Manutenção dos Canteiros: Realização de atividades de adubação, controle de pragas e doenças, e cuidados gerais com as plantas.
- Limpeza: Limpeza regular dos canteiros e áreas adjacentes, remoção de ervas daninhas e resíduos.

6. Análise de Alternativas

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender à demanda:

- Alternativa 1: Contratação de uma empresa especializada em horticultura, que ofereça todos os serviços necessários.
- Alternativa 2: Formação de uma equipe interna para realizar as atividades, com capacitação e treinamento.
- Alternativa 3: Parcerias com instituições de ensino ou organizações não governamentais para a realização das atividades.

7. Orçamento Estimado

O orçamento estimado para a contratação dos serviços é de 2.000,00 considerando:

- Custos com mão de obra.

Justificativa de Escolha de Fornecedor e Preço

1. Introdução

A presente justificativa tem como objetivo explicar a escolha do fornecedor e a análise de preços para a contratação de serviços relacionados à Horta Municipal de Borá, incluindo o plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas, distribuição, manutenção dos canteiros e limpeza. A seleção foi realizada com base em critérios técnicos, financeiros e de qualidade, visando garantir a eficiência e a sustentabilidade das atividades da horta.

2. Justificativa da Necessidade

A Horta Municipal de Borá desempenha um papel fundamental na promoção da segurança alimentar, na educação ambiental para a comunidade local. A contratação de serviços especializados é essencial para garantir que as atividades sejam realizadas de forma adequada e eficiente, assegurando a produção de hortaliças de qualidade e a manutenção do espaço.

3. Critérios de Seleção do Fornecedor

Para a escolha do fornecedor, foram considerados os seguintes critérios:

- **Experiência e Reputação:** O fornecedor selecionado possui ampla experiência na área de horticultura e já atuou em projetos semelhantes, recebendo avaliações positivas de clientes anteriores.
- **Capacidade Técnica:** O fornecedor demonstrou possuir capacidade técnica qualificada e os recursos necessários para realizar todas as atividades propostas, incluindo o conhecimento sobre práticas sustentáveis de cultivo e manejo.
- **Qualidade dos Serviços:** A proposta apresentada inclui um plano detalhado das atividades a serem realizadas, com cronograma e metodologias que garantem a eficiência no plantio, manutenção e colheita das hortaliças.
- **Compromisso com a Sustentabilidade:** O fornecedor se comprometeu a utilizar práticas agrícolas sustentáveis, minimizando o uso de insumos químicos e promovendo a preservação do meio ambiente.

4. Análise de Preços

A proposta apresentada pelo fornecedor escolhido foi analisada em comparação com outras cotações obtidas. A análise incluiu:

- Comparação com Outros Fornecedores: Foram solicitadas cotações de pelo menos três fornecedores diferentes. A proposta selecionada apresentou um preço mais baixo, ofereceu a melhor relação custo-benefício, considerando a qualidade dos serviços e a experiência da empresa.
- Retorno sobre o Investimento: A contratação dos serviços não se baseou apenas no preço, mas também na expectativa de retorno sobre o investimento, considerando a qualidade das hortaliças produzidas e os benefícios sociais e econômicos para a comunidade.

5. Conclusão

A escolha do fornecedor para os serviços da Horta Municipal de Borá foi fundamentada em critérios técnicos rigorosos e uma análise detalhada de preços. A proposta selecionada não apenas atende às necessidades da horta, mas também garante a qualidade e a eficiência das atividades. Portanto, recomenda-se a aprovação da contratação do fornecedor escolhido para a execução dos serviços de plantio, manutenção, colheita e distribuição das hortaliças.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53A6-81E8-62A0-5D6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 24/02/2025 14:57:57
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 27/02/2025 10:02:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/53A6-81E8-62A0-5D6F>

Proc. Administrativo 1- 553/2025

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/02/2025 às 10:05:36

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP, DAF-LIC

contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
x	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4F0C-A61F-C9D1-776A> e informe o código 4F0C-A61F-C9D1-776A

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4F0C-A61F-C9D1-776A> e informe o código 4F0C-A61F-C9D1-776A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F0C-A61F-C9D1-776A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 27/02/2025 10:05:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/4F0C-A61F-C9D1-776A>

Proc. Administrativo 2- 553/2025

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 15:30:10

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP, DAF-LIC

contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E947-06BA-FEB8-5361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 27/02/2025 15:30:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/E947-06BA-FEB8-5361>

Proc. Administrativo 3- 553/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 16:04:53

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 4- 553/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 16:05:22

Segue em Anexo o Aviso de Dispensa.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 82/2025, Modalidade Nº 80/2025.

Borá-SP, 27/02/25

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

prestação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpeza., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 82/2025, Modalidade Nº 80/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	prestação de serviços na horta municipal	1,00	UN	2.000,00	2.000,00

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 2.000,00 (dois mil reais).

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA	58.729.668/0001-54	2.000,00 (dois mil reais)

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020401	452	442	15	452	4	11	1	1100000	339039990000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 5- 553/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 16:05:29

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 6- 553/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 16:05:34

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 7- 553/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: PROC - Procuradoria

Data: 27/02/2025 às 16:06:22

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 82 da modalidade nº 80 para providencias.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 8- 553/2025

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 27/02/2025 às 16:07:14

Segue em Anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 9- 553/2025

De: Isabela C. - SG-CI

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 16:11:40

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP, DAF-LIC

contratação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpeza.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado.
x	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Formalização	Por ser tratar de
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
x	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
x	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—

Isabela Neves de Carvalho
Auxiliar Serviços Diversos

Assinado por 1 pessoa: ISABELA NEVES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/246F-09C4-9A3A-13F1> e informe o código 246F-09C4-9A3A-13F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 246F-09C4-9A3A-13F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 27/02/2025 17:21:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/246F-09C4-9A3A-13F1>

Proc. Administrativo 10- 553/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP
Para: DAF-DISP - DISPENSA
Data: 27/02/2025 às 16:12:07

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 11- 553/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DAF-DISP - DISPENSA

Data: 27/02/2025 às 16:12:32

Segue em anexo a Declaração.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva

Assessor

Anexos:

03_Declaracao_TCE.pdf

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES

CNPJ Nº: 44.544.906/0001-42

CONTRATADA: 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA

CNPJ Nº: 58.729.668/0001-54

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/01/2025

OBJETO: Prestação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpeza.

VALOR (R\$): 2.000,00 (dois mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Borá, 29 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Rodrigues – Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@bora.sp.gov.br

Assinatura: _____

Proc. Administrativo 12- 553/2025

De: Jenifer S. - DAF-DISP

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 27/02/2025 às 16:12:58

Segue em anexo o Pedido de Empenho.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva

Assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 412 / 2025
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 82/2025

Dispensa por Limite Nº. 80

FORNECEDOR 5782 - 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA TEL. 1899760195 ENDEREÇO DAS HORTENCIAS Nº. 130 PARQUE DAS FLORES	CNPJ/CPF 58.729.668/0001-54 CIDADE/ESTADO BORA / SP
---	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 452-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Categoria Econômica: 339039990000 Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: prestação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.
Homologação: 27/02/2025
Prazo de Execução: imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	1,0000	prestação de serviços na horta municipal	2.000,0000	2.000,00

Borá/SP, 27 de fevereiro de 2025.	TOTAL	R\$ 2.000,00
Departamento de Licitação		

Proc. Administrativo 13- 553/2025

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: às 00:00:00

Empenho: 2025/000734|UG: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL|Orgao: 2-PODER EXECUTIVO|Unidade Orcamentaria: 4-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Unidade Orcamentaria: 0-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO|Credor: 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA|Processo de Compra: 2025/82|Licitacao: Dispensa por Limite - 2025/80|Valor: 2.000,00

Anexos:

EMP_0000_2025_000734.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Angelita Aparecida Guido d...	27/02/2025 16:42:55	1Doc ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA CPF 327.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C03-921A-7745-5374**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ: 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO

FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho | Recurso:

000734/25 Ordinário Orçamentário

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO	Cat. Econ.: 154520004.2.011 3390390000
U.Orçam.: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	Conta: 442 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
U.Exec.: 1 LOGRADOUROS PUBLICOS	Desdob.: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Credor: 5419 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA	CNPJ: 58.729.668/0001-54
Endereço: DAS HORTENCIAS 130 PARQUE DAS FLORES	Banco: Agência:
Cidade: BORA	Conta Corrente:
	CEP: 19740056
	Fone: 1899760195

Licitação	Número	Solicitação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite	80		82	27/02/25	27/02/25
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual	
290.000,00	149.258,71	2.000,00		147.258,71	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	prestação de serviços na horta municipal prestação de serviços na horta municipal de Borá como, plantio de hortaliças, rega das plantas, colheitas e distribuição. Manutenção dos canteiros, limpezas.	2.000,0000	2.000,0000
				TOTAL LIQUIDO	2.000,00

Fonte de Recurso:			
1 TESOURO	1100000	TOTAL GERAL	2.000,00

Departamento de Administração e Finanças	ORDEM DE PAGAMENTO
DATA: ____/____/____	DATA: ____/____/____
Angelita Aparecida Guido da Silva	PAGUE-SE A IMPORTANCIA ACIMA LIQUIDADA
_____ Responsável	_____ Prefeito Municipal

CHEQUE Nº: _____	CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTANCIA ACIMA MENCIONADA
BANCO : _____	
CONVÊNIO : _____	_____ Tesouraria

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

BORÁ, ____/____/____ _____
Nome RG/CPF Assinatura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C03-921A-7745-5374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELITA APARECIDA GUIDO DA SILVA (CPF 327.XXX.XXX-73) em 27/02/2025 16:42:54

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1C03-921A-7745-5374>

Proc. Administrativo 621/2025

De: Caio V. - DAF-DISP

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 27/02/2025 às 16:38:52

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DO, DO-ALM, DAF-DISP

Proc. 82/2025 - NF nº 02/2025

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Autorizacao_Nota_2.pdf

Nota_2.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio - 10 – Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	ORDEM DE SERVIÇO 143/ 2025
--	---

FORNECEDOR: 5782 58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA	CNPJ: 58.729.668/0001-54	Fone: 1899760195
--	---------------------------------	-------------------------

Endereço: DAS HORTENCIAS	Cidade: BORA	U.F.: SP
---------------------------------	---------------------	-----------------

Unidade	Despesa	Categoria	Cod. Aplicação	Fonte
0204	452	339039990000	1100000	1

LOCAL DE EXECUÇÃO:

ITEM(S)

Quant.	UN	Descrição	Pr.Unitário	Total item
1,0	UN	prestação de serviços na horta municipal	2.000,00	2.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00

Processo: 82/2025

Dispensa por Limite: 80/ 2025

Pedido de Empenho: 412

Empenho CP: 734

Responsável pelo Departamento Solicitante	Borá/SP, 27/02/2025

Atenção:

- O número do processo deverá constar nas notas fiscais bem como o número da Ordem de Serviço; - As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho; - Não englobar duas ou mais autorizações de compra na mesma nota fiscal (pedido de empenho); - Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.
--

Chave de Acesso da NFS-e

35072092258729668000154000000000000225020620789526

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

27/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/02/2025 16:28:01

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/02/2025 16:28:01



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

58.729.668/0001-54

Inscrição Municipal

-

Telefone

(18) 9976-0195

Nome / Nome Empresarial

58.729.668 JOSE DE SOUZA SILVA

E-mail

DESOUZASILVA049@GMAIL.COM

Endereço

DAS HORTENCIAS, 130, PARQUE DAS FLORES

Município

Borá - SP

CEP

19740-056

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

44.544.906/0001-42

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE BORA

E-mail

-

Endereço

SANTO ANTONIO, 10, CENTRO

Município

Borá - SP

CEP

19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.16.01 - Florestamento, reforestamento, semeadura, adubação, repa...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Borá - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviços na horta municipal

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Borá - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/06F1-A419-D0EA-AC7C> e informe o código 06F1-A419-D0EA-AC7C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F1-A419-D0EA-AC7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 06/03/2025 11:20:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/06F1-A419-D0EA-AC7C>